

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 20, DE 24 DE MARÇO DE 2016.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº 057/2016 – GA/CAU-BR.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

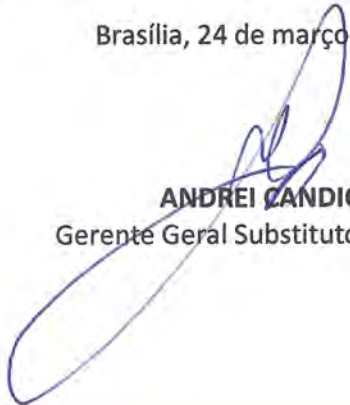
NOME: Larissa Ferreira Durães
Emprego de Nível Médio 201 – Assistente Administrativo
LOTAÇÃO: Ouvidoria
SALÁRIO BASE: 3.800,12
PERÍODO DE AFASTAMENTO: Férias de 24 de março de 2016 a 11 de abril de 2016.

SUBSTITUTO:

NOME: Matheus Moreno Fernandes Barbosa
GRATIFICAÇÃO:
<input checked="" type="checkbox"/> 15% (quinze por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 24 de março de 2016.


ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral Substituto do CAU/BR